



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE SELEÇÃO



EDITAL Nº 24/2010

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA, BACHARELADO E LICENCIATURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, **no período de 27 de abril a 14 de maio de 2010**, as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, BACHARELADO E LICENCIATURA, **oferecidos exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente**, para o segundo semestre do ano letivo de 2010, visando ao preenchimento de 650 (seiscentos e cinquenta) vagas, sendo 470 (quatrocentos e setenta) vagas para Goiânia, 60 (sessenta) vagas para Jataí, 60 (sessenta) vagas para Inhumas, 30 (trinta) vagas para Itumbiara e 30 (trinta) vagas para Uruaçu, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO, ABERTURA E VALIDADE

1.1. O Instituto Federal de Goiás (IFG), criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB), com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, a Portaria nº 391, de fevereiro de 2002 do Ministério da Educação e Decreto nº 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, aprovado pela sua Reitoria e demais órgãos deliberativos, que, no período e local indicados no item 3, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010/2, visando ao preenchimento de **650** vagas, para os cursos ministrados nos *campi* de Goiânia, Jataí, Inhumas, Itumbiara e Uruaçu.

1.2. O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos Superiores do IFG, mediante a realização de provas de Vestibular, de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.

1.3. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência ou curso equivalente, ou aos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar, documentalmente, a conclusão do referido nível de ensino e, ainda, aos portadores de outros certificados de nível superior.

1.3.1. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.3 e que eventualmente participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.4. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – segundo semestre letivo de 2010.

1.5. No endereço eletrônico www.ifg.edu.br, seção “Cursos”, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFG.

1.6. As informações sobre as bibliotecas do IFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no endereço eletrônico www.ifg.edu.br ou nos respectivos departamentos de áreas acadêmicas deste Instituto.

1.7. Os cursos oferecidos neste Edital, com os seus respectivos turnos, cidade e número de vagas, constam do Quadro 1, do item 2.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo Seletivo 2010/2 - IFG para o segundo semestre letivo do ano de 2010 deverá preencher um total de 650 (seiscentos e cinquenta) vagas, sendo 470 (quatrocentos e setenta) vagas para Goiânia, 60 (sessenta) vagas para Jataí, 60 (sessenta) vagas para Inhumas, 30 (trinta) vagas para Itumbiara e 30 (trinta) vagas para Uruaçu, de acordo com o quadro 1, de cursos a seguir.

Quadro 1

Cursos oferecidos no *Campus* de Goiânia

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	30	Matutino	Resolução nº 12/2007
2	Bacharelado em Engenharia Mecânica	30	Matutino	Resolução 07/2009
3	Licenciatura em História	30	Vespertino	Resolução 03/2009
4	Licenciatura em Matemática	30	Vespertino	Resolução 04/2009
5	Tecnologia em Agrimensura	30	Matutino	Portaria nº 1.058
6	Tecnologia em Construção de Edifícios	30	Noturno	Portaria Nº 1.603
7	Tecnologia em Construção de Vias Terrestres	30	Noturno	Portaria Nº 1.605
8	Tecnologia em Geoprocessamento	30	Noturno	Portaria nº 1.059
9	Tecnologia em Hotelaria	40	Noturno	Portaria nº 3.725
10	Tecnologia em Gestão de Turismo	40	Matutino	Portaria nº 3.726
11	Tecnologia em Processos Químicos	40	Noturno	Portaria 3.409
12	Tecnologia em Redes de Telecomunicações	30	Matutino	portaria Nº 302
13	Tecnologia em Saneamento Ambiental	40	Matutino	Portaria nº 3.411
14	Tecnologia em Transportes Terrestre	40	Noturno	Portaria nº 1.060
Subtotal de vagas		470	-	

Cursos oferecidos no *Campus* de Jataí

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Engenharia Elétrica	30	Matutino	Resolução nº 13
2	Tecnologia em Sistemas de Informação	30	Noturno	Portaria nº 686
Subtotal de vagas		60	-	

Cursos oferecidos no *Campus* de Inhumas

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Bacharelado em Informática	30	Noturno	Resolução nº 17
2	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 18
Subtotal de vagas		60	-	

Cursos oferecidos no *Campus* de Itumbiara

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 26
Subtotal de vagas		30	-	

Cursos oferecidos no *Campus* de Uruaçu

Ordem	Curso Superior de	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
1	Licenciatura em Química	30	Noturno	Resolução nº 25
Subtotal de vagas		30	-	

2.2. Os candidatos aprovados para os cursos superiores, obrigatoriamente, terão aulas aos sábados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 3.6.

3.3. O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção por um dos cursos oferecidos pelo IFG, conforme Quadro 1 do item 2.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas pela livre concorrência ou às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas.

3.6. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores do IFG, para o segundo semestre letivo de 2010, para os cursos e vagas constantes no item 2 deste Edital, serão feitas somente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, a partir das **9 horas do dia 27 de abril até às 18 horas do dia 14 de maio de 2010**, mediante os seguintes procedimentos:

- preenchimento correto do *Requerimento de Inscrição*;
- preenchimento correto do *Questionário Socioeconômico*;
- geração e impressão do *Boleto Bancário* com os dados do candidato;
- pagamento da taxa de inscrição, **no período de 27 de abril a 14 de maio de 2010**, conforme item 4 deste Edital **ou solicitação de isenção** da taxa de inscrição, **no período de 27 de abril a 07 de maio de 2010**.

3.7. Para a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá proceder conforme estabelecido nos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 deste Edital.

3.8. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente será considerado como **documento de identificação** aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou, ainda, de outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilidade à conferência da impressão digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

3.9. O candidato estrangeiro, no dia de realização das provas, deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

3.10. O candidato portador de necessidade especial deverá informá-la no requerimento de inscrição e comparecer, até o **dia 21 de maio de 2010**, no Centro de Seleção ou em um dos *campi* do IFG, para apresentar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ ou o tipo de necessidade, bem como o requerimento, solicitando as condições especiais necessárias no dia de realização das provas.

3.10.1. As condições serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Estes procedimentos não incluem ou incluirão, atendimento domiciliar ou hospitalar, ou seja, não incluem ou incluirão, atendimento fora dos locais e horários especificados para a realização das provas. A não solicitação implica na não concessão do direito no dia da prova.

3.10.2. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, necessitar realizá-las em condições especiais, deverá notificar o Centro de Seleção, enviando requerimento solicitando as condições especiais, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição, atendendo aos critérios especificados no subitem 3.10.1.

3.11. O candidato terá o período de 15 a 17 de maio de 2010 para conferir e corrigir dados informados no ato da inscrição. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso e a de opção de língua estrangeira, o candidato deverá fazê-la, via Internet, nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato, preenchida via Internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

3.11.1. Se o candidato apresentar dois ou mais requerimentos de inscrição, apenas será considerado válido o mais recente.

3.12. O Centro de Seleção divulgará, até o **dia 25 de maio 2010** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br> a relação das inscrições indeferidas ou canceladas.

3.13. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.14. Em nenhuma hipótese será admitida inscrição em caráter condicional, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.15. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via Internet, no sítio <http://www.ifg.edu.br>.

3.16. A qualquer tempo, se verificada a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, esta será cancelada automaticamente.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição deste Processo Seletivo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br>, **no período de 27 de abril a 14 de maio de 2010**.

4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, **no período de 27 de abril a 14 de maio de 2010**.

4.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 4.3, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado até às 21 horas, conforme condições de

funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica a liberação somente após sua devida compensação.

4.6. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

4.7. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

4.8. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

4.9. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ ou processamento for efetuado em data posterior à estabelecida no subitem 4.3.

4.10. Após o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário nominal ao candidato, não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

4.11. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. O IFG concede isenção de taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo 2010/2 a candidatas que tenham cursado os 03 últimos anos (do 1º ao 3º ano) do Ensino Médio, ou equivalente, em escolas da Rede Pública de Ensino (municipal, estadual ou federal), criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, conforme Art. 19 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB).

5.2. Não poderão beneficiar-se da isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudo integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais que, nos termos do Art. 20 da lei 9394 de 20/12/96, (LDB), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.3. O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura, deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Obedecer ao período de solicitação de isenção, de **27 de abril a 07 de maio de 2010**.

5.3.2. Fazer sua inscrição, conforme os procedimentos dos itens 3.3 e 3.5;

5.3.3. Entregar a cópia autenticada do histórico escolar e do boleto bancário sem o pagamento no Centro de Seleção ou em um dos *campi* do IFG, **no período de 27 de abril a 07 de maio de 2010, das 9h às 17h**.

5.4. O IFG divulgará no **dia 11 de maio de 2010** a lista dos candidatas isentos da taxa de inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br>. Os mesmos poderão retornar ao endereço eletrônico e, com o número do boleto bancário (nosso número), retirar o seu cartão de acesso. Os candidatas que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, não constarão da referida lista.

5.5. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 14 de maio de 2010**, por meio do boleto bancário, estarão excluídos do Processo Seletivo.

5.6. O IFG reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, o IFG indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

5.7. O IFG permite a participação no Processo Seletivo 2010/2 de candidatas que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até junho de 2010. Esses candidatas serão incluídos na categoria Treineiro.

5.7.1. O candidato que não estiver cursando o Ensino Médio não poderá participar do Processo Seletivo 2010/2 na categoria Treineiro.

5.7.2. É considerado Candidato Treineiro aquele inscrito no Processo Seletivo 2010/2, a quem será facultado o direito de participação no Processo Seletivo, com a finalidade exclusiva de treinamento. O Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação.

5.8. No ato da inscrição, o candidato que se enquadrar nessa categoria deverá caracterizar a sua condição de Treineiro, no campo específico de sua Ficha de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum.

5.9. Os candidatos Treineiros estarão submetidos às demais regras de participação dos demais candidatos, devendo observar as datas divulgadas no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo 2010/2.

5.10. O IFG reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura a candidatos oriundos de Escolas Públicas. O percentual remanescente (cinquenta por cento) destina-se à livre concorrência.

5.10.1. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas pela livre concorrência ou às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas.

5.10.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas o candidato que cursou integralmente os 3 últimos anos do Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino.

5.10.3 Por instituições da Rede Pública de Ensino compreende-se as instituições brasileiras criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelos poderes públicos federal, estadual ou municipal.

5.10.4. Não poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e o candidato que tenha estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.10.5. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da Rede Pública de Ensino.

5.10.6. A opção do candidato de concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escolas Públicas é irrevogável.

5.11.7. O candidato oriundo de Escola Pública que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de Escolas Públicas, mesmo que atenda às exigências para participação nessa condição, concorrerá, necessariamente, pela livre concorrência.

5.10.8. O candidato aprovado por meio da reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação no Processo Seletivo, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição, perderão o direito à vaga.

5.10.9. Quando o cálculo do previsto no subitem 5.10 resultar em valor fracionário considerar-se-á o primeiro valor inteiro inferior.

5.10.10. Na inexistência de candidatos classificados pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas, conforme previsto no subitem 5.10, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados pela livre concorrência.

5.10.11. Na inexistência de candidatos classificados pela livre concorrência, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escolas Públicas.

5.10.12. Poderão concorrer às vagas pela livre concorrência todos os candidatos que atendam ao item 1.3 do presente Edital, provenientes da Rede Privada de Ensino, incluindo as conveniadas, filantrópicas, comunitárias e confessionais, e os da Rede Pública de Ensino que não optaram por concorrer às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escola Pública.

- 5.11. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o Processo Seletivo, levarão ao cancelamento da inscrição no Processo Seletivo e da eventual matrícula.
- 5.12. Na hipótese de se comprovar fraude no original dos documentos em qualquer momento posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direito dela decorrente.
- 5.13. O IFG destina do total das vagas existentes em todos os seus cursos superiores, 20% (vinte por cento) para os candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – ENEM, fase única, obedecendo aos critérios estabelecidos por este Edital.
- 5.13.1. Dos 20% das vagas destinadas aos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – ENEM, fase única, serão reservadas 50% para candidatos oriundos de Escola Pública (optantes) e 50% para o sistema de livre concorrência.
- 5.13.2. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas ao ENEM, conforme subitem 5.13, as mesmas serão destinadas à classificação geral.
- 5.14. O IFG destina 50% (cinquenta por cento), em primeira chamada, das vagas dos cursos de Licenciatura para professores de Escolas Públicas em exercício, selecionados conforme estabelecido no Plano de Ações Articuladas para Formação de Professores – PARFOR. Os 50% (cinquenta por cento) remanescentes obedecem a todos os critérios previstos no subitem 5.10.
- 5.15. Caso não sejam preenchidas em primeira chamada as vagas reservadas ao PARFOR, conforme subitem 5.14., as mesmas serão destinadas à classificação geral dos candidatos no Processo Seletivo, obedecendo a reserva de 50% das vagas para candidatos oriundos de Escola Pública.
- 5.16. O candidato classificado no Processo Seletivo deverá assinar, no ato da matrícula, declaração de que não está matriculado em curso superior nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino em todo território nacional, tendo em vista que a Lei.nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 5.17. Na hipótese de não veracidade da informação declarada o candidato está sujeito ao cancelamento de matrícula, conforme estabelecido no artigo 3º da referida lei.
- 5.18. O candidato classificado no presente Processo Seletivo que esteja cursando curso de graduação em instituição de ensino superior privada na condição de bolsista do programa PROUNI, mantido pelo Governo Federal, deverá apresentar termo de desistência da vaga na instituição de origem, com ciência da instituição, em conformidade com o §3º do Art. 2º do Decreto nº 5.493, de 13 de janeiro de 2005, que estabelece: “**É vedada a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI, bem como a concessão de bolsa de estudo a ele vinculada para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior**”.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DAS PROVAS

- 6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, munidos de caneta, esferográfica, de tinta preta e do **documento oficial e original de identidade**, contendo foto, assinatura e impressão digital, colhida pelo órgão que expediu o documento. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos.
- 6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, serão considerados documentos oficiais de identidade, desde que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselho, pelas Forças Armadas ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.3. **Não serão aceitos**, em hipótese nenhuma, documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e **impressão digital** colhida pelo próprio órgão expedidor. Não serão aceitos também:

a) documentos expedidos por **Órgãos Militares e Conselhos Profissionais** com prazo de validade vencido, mesmo contendo foto, assinatura e impressão digital.

b) **não serão aceitos**, para fins de identificação, por serem documentos que se destinam a outros fins, documentos tais como:

- certidões de nascimento/casamento;
- títulos eleitorais;
- carteira nacional de habilitação (CNH);
- carteiras de estudante;
- carteiras funcionais;
- documentos com data de validade vencida, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;
- boletim de ocorrência para candidatos que perderem os documentos.

6.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, que possibilite a identificação papiloscópica.

6.5. O candidato deverá apresentar, no dia da realização das provas, o Cartão de Acesso ou o boleto bancário como comprovante de pagamento, a título de comprovação de inscrição no Processo Seletivo.

6.5.1. O comprovante de inscrição (cartão de acesso) do candidato estará disponível, a partir do 10º dia útil após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, até o **dia 05 de junho de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br>, o qual poderá ser impresso e servir de comprovante a ser apresentado no dia da realização da prova.

7. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA

7.1. As provas serão realizadas no **dia 13 de junho de 2010, das 13 às 18 horas**.

7.2. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas e o candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato deverá informar-se, **a partir do dia 06 de junho de 2010**, sobre os locais de realização das provas no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>.

8.2. O candidato só poderá realizar a prova na cidade onde estiver sendo oferecido o curso de sua opção.

8.3. A prova objetiva e a prova de redação serão realizadas no **dia 13 de junho de 2010, das 13h às 18h**, nos locais a serem divulgados, conforme subitem 8.1., de acordo com a opção de cidade onde o curso é oferecido.

9. DAS PROVAS

9.1. As provas do Processo Seletivo 2010/2 para os Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura serão realizadas em uma única etapa, no **dia 13 de junho de 2010, das 13 às 18 horas**, para todos os candidatos, conforme procedimentos a seguir:

9.1.1. Prova objetiva, com 64 (sessenta e quatro) questões, sendo 8 (oito) questões por disciplina, em sistema de múltipla escolha, contendo uma proposição e cinco alternativas, e de prova de redação.

9.2. O candidato fará prova de todas as disciplinas constantes do programa do presente Edital, (Anexo II), devendo fazer a sua escolha na disciplina Língua Estrangeira (L.E.) entre as opções: Língua Estrangeira – Inglês ou Língua Estrangeira – Espanhol, assinalando essa escolha no *Cartão de Respostas*. O programa das disciplinas é o mesmo para todos os cursos e serão

considerados pesos diferenciados para cada uma delas, conforme o curso escolhido pelo candidato, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

Curso Superior de	Disciplina							
	LPLB	L.E*	Mat	Fís	Quím	Biol	Hist	Geog
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	4	2	4	4	2	1	1	1
Bacharelado em Engenharia Mecânica	4	2	4	4	2	1	1	1
Licenciatura em História	4	2	2	1	1	1	4	4
Licenciatura em Matemática	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Agrimensura	4	2	4	3	1	1	2	2
Tecnologia em Construção de Edifícios*	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Construção de Vias Terrestres*	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Geoprocessamento	4	2	4	4	1	1	1	2
Tecnologia em Hotelaria	4	2	2	1	1	1	4	4
Tecnologia em Gestão de Turismo	4	2	2	1	1	1	4	4
Tecnologia em Processos Químicos	4	2	3	2	4	2	1	1
Tecnologia em Redes de Telecomunicações	4	2	4	4	1	1	2	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	4	2	2	2	3	3	1	2
Tecnologia em Transportes Terrestre	4	2	4	3	1	1	2	2
Bacharelado em Informática (Inhumas)	4	3	4	3	2	1	1	1
Licenciatura em Química (Inhumas)	4	2	3	2	4	2	1	1
Licenciatura em Química (Itumbiara)	4	2	3	2	4	2	1	1
Engenharia Elétrica (Jataí)	4	2	4	4	2	1	1	1
Tecnologia em Sistemas de Informação (Jataí)	4	2	4	3	1	1	2	2
Licenciatura em Química (Uruaçu)	4	2	3	2	4	2	1	1

* L.E. = Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

9.3. A pontuação a ser apurada em cada disciplina da prova objetiva (primeira etapa) será calculada de acordo com o gabarito oficial, obedecendo aos seguintes critérios:

- a questão com resposta correta vale 02 (dois) pontos positivos;
- a questão com resposta errada vale 01 (um) ponto negativo;
- as questões sem respostas ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração;
- a totalização dos pontos obtidos por disciplina será feita observando a seguinte equação:

$$Npd = 2 \cdot Nc - Ne$$

onde

Npd = número total de pontos na disciplina

Nc = número de questões com respostas certas na disciplina

Ne = número de questões com respostas erradas na disciplina

9.3.1. Caso a pontuação apurada na disciplina resultar em pontuação negativa, será atribuída nota zero à pontuação desta disciplina.

9.4. Serão eliminados os candidatos ausentes. Os demais candidatos, os não eliminados, serão ordenados por curso e em ordem decrescente em relação à pontuação obtida na prova objetiva.

9.5. A pontuação total da prova objetiva (PTPO) do candidato na primeira etapa (prova objetiva) será a somatória dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas, considerando seus pesos, indicados no quadro do subitem 9.2.

9.5.1. O candidato que obtiver 0,0 (zero) na pontuação total da prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

9.5.2. Havendo candidatos de um mesmo curso com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Língua Portuguesa;

2º) maior número de pontos obtidos na disciplina de Matemática;

3º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

9.6. Para o processo de correção da prova de redação será classificado, por curso e em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva, um número de candidatos igual a, no máximo, **três vezes** o número de vagas oferecidas por este curso.

9.7. Somente os candidatos classificados na prova objetiva, em conformidade com o item anterior, terão sua prova de redação avaliada no processo de correção.

9.8. Para fins de classificação final, será atribuída nota zero à redação dos demais candidatos não classificados na prova objetiva.

9.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota menor que **30 (trinta) pontos** na prova de redação, independente de sua pontuação na prova objetiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

10.1. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original do documento de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme item 6. do presente Edital.

10.2. O candidato deverá portar, no dia da prova, somente: lápis de madeira, borracha e caneta de tinta preta fabricada em material transparente, para a resolução das provas.

10.3. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, *pager* etc., bem como relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros, aparelhos de som (*MP3*, *Ipod* etc), ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. E também não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo. Em nenhuma hipótese o candidato poderá acessar o local de provas portando qualquer dos aparelhos citados acima. Caso o candidato que esteja portando qualquer destes aparelhos, e se isto for constatado a qualquer momento, durante a realização da prova, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo. Em nenhum caso o Centro de Seleção do IFG se responsabilizará pela guarda desses aparelhos. O Centro de Seleção não se responsabiliza pelo extravio por parte do candidato dos objetos acima mencionados.

10.4. O candidato que estiver portando aparelhos celulares, ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou, permanecendo de posse dos mesmos durante a realização da prova, ou estiver portando-os ao dirigir-se ao banheiro, será encaminhado à coordenação do concurso e eliminado sumariamente do Processo Seletivo.

10.5. Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.6. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar as provas fora do local e hora estabelecidos pelo IFG, na cidade onde o curso é oferecido.

10.7. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o seu *Cartão Resposta da Prova Objetiva*, que indica o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não pode alterar este posicionamento e deverá conferir e assinar seu *Cartão Resposta da Prova Objetiva* com caneta de tinta preta. Após o sinal para o início da prova, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberá um caderno com a Prova de Redação, juntamente com a Prova Objetiva, e também um caderno de rascunho/resposta da prova de redação, composto de uma folha para rascunho personalizada e a *Folha de Resposta da Prova de Redação*.

10.8. O processo de correção da prova objetiva é totalmente informatizado. Portanto, não serão aceitas rasuras ou emendas na *Folha de Respostas da Prova Objetiva* e, em nenhuma hipótese, será fornecida uma cópia da mencionada folha. Trate-a com cuidado, pois qualquer rasura ou emenda implicará a sua anulação. A *Folha de Resposta* é pessoal e insubstituível.

10.9. Os resultados das questões da prova objetiva deverão ser transferidos para esta *Folha de Respostas* com caneta esferográfica de tinta preta.

10.10. Com referência à prova de redação, qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura, número de inscrição, ou qualquer marca que possa identificar a prova, que venham a ser colocados na *Folha de Resposta* da prova de redação serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um dos elementos anteriormente mencionados, a prova será desconsiderada, não corrigida e lhe será atribuída pontuação zero.

10.11. Depois de finalizadas as provas, o candidato deverá entregar o caderno de rascunho/resposta de redação completo e a *Folha de Respostas da Prova Objetiva* ao fiscal.

10.12. Visando a assegurar a lisura do Processo Seletivo, só será permitida a saída dos candidatos a partir das **16 horas**, sem o caderno de provas, e a partir das **17 horas**, com o caderno de provas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a *Ata de Realização das Provas*.

10.13. Às 18 horas soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação na *folha de respostas* ou no caderno de rascunho/resposta de redação após este horário.

11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito *oficial preliminar* da prova objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, **no dia 14 de junho de 2010**.

11.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao gabarito preliminar, à formulação ou ao conteúdo das questões. Para isto, o candidato deverá dirigir-se ao protocolo de um dos *campi* do IFG.

11.2.1. Aos candidatos Treineiros não é facultado o direito de impetrar recursos.

11.3. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar.

11.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, acompanhados com material bibliográfico.

11.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.7. Os recursos interpostos serão respondidos pelo Centro de Seleção e estarão à disposição dos candidatos recorrentes em até 03 (três) dias úteis após o prazo de interposição de recursos.

11.8. O candidato disporá de apenas um dia útil, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto ao

Centro de Seleção. O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterruptamente.

11.9. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pelo Centro de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

11.10. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.11. A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo, que será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, **no dia 16 de junho de 2010**. Em hipótese alguma o quantitativo de questões sofrerá alterações.

11.12. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11.13. O candidato que desejar relatar ao Centro de Seleção fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que não se refira à revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva deverá interpor requerimento administrativo e entregá-lo ou postá-lo para o Centro de Seleção do campus de Goiânia.

11.14. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Centro de Seleção do *campus* de Goiânia, ficará à disposição do candidato para eventual devolução sem que haja análise de mérito.

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1. Face ao caráter da prova objetiva, sua correção e a apuração dos resultados serão realizadas por meios eletrônicos.

12.2. Não serão divulgados os resultados da prova objetiva. O referido resultado, em lista nominal e em ordem alfabética, será de uso exclusivo para classificação das redações para o processo de avaliação, conforme subitem 9.7.

12.3. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá um valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **30 (trinta)** pontos.

12.4. A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto (0 a 20 pontos);
- uso adequado da leitura dos textos presentes na coletânea (0 a 20 pontos);
- adequação à proposta de produção textual sugerida pelo tema (0 a 20 pontos);
- adequação à modalidade escrita da língua padrão (0 a 20 pontos). Nesse critério, valem tanto as regras anteriores à reforma ortográfica quanto às alterações aprovadas. No Brasil, o período de adaptação às novas regras vai até 2012. Portanto, o texto escrito do candidato será avaliado observando-se as duas formas existentes.
- uso adequado dos critérios de coesão e coerência textuais (0 a 20 pontos);

12.5. Será atribuída nota zero à redação que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- utilizar apenas palavras ou expressões referentes ao tema, mas sem articulação de idéias que configurem o desenvolvimento do tema proposto;
- for considerado um texto caótico ou que evidencie falta de domínio da modalidade escrita da língua;
- transcrever trechos de textos presentes na coletânea sem indicação de citação, de forma que não se perceba a autoria de produção textual do próprio candidato;
- identificar-se, de qualquer forma, na folha de resposta;
- escrever de forma ilegível;
- redigir em forma de verso;
- escrever com lápis grafite, lapiseira ou com caneta que não seja azul ou preta.

12.6. Após a geração de código sigiloso por processo computacional para despersonalização, cada redação será submetida a 02 (dois) avaliadores, sendo que um não terá conhecimento da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a média aritmética das duas pontuações.

12.7. Se um dos avaliadores atribuir pontuação **zero** ou **cem** a determinada redação, esta será submetida à banca de correção, que determinará a confirmação da pontuação ou a reavaliação da nota a ser atribuída.

12.8. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada redação for superior a 20 (vinte) pontos, esta será reavaliada pela dupla de corretores. Caso persista a diferença, a redação será avaliada por um terceiro corretor. A nota final será a média aritmética das duas pontuações com menor diferença entre si.

13. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. O total da pontuação para classificação final do candidato será feito observando a seguinte equação:

$$\text{PF} = \text{PTPO} + \text{PPR}$$

onde,

PF = pontuação final

PTPO = pontuação total da prova objetiva

PPR = pontuação da prova de redação

13.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escola Pública, e em ordem decrescente de pontos obtidos, pela livre concorrência, conforme opção do candidato no ato da inscrição, até o preenchimento do total das vagas ofertadas.

13.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate na classificação final serão os seguintes:

1º) maior número de pontos obtidos na prova de Redação;

2º) maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;

3º) maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

4º) idade dos candidatos, em ordem cronológica decrescente.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados do Processo Seletivo 2010/2 para os Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura serão divulgados pelo Centro de Seleção até o **dia 15 de julho de 2010**, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, com listagem nominal dos aprovados por ordem decrescente de classificação pela reserva de vagas a candidatos oriundos de Escola Pública e com listagem nominal dos aprovados por ordem decrescente de classificação pela livre concorrência, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

14.2. O IFG, por meio de seu Centro de Seleção, poderá fornecer os mesmos resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

15. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

15.1. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, previsto em lei, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato da matrícula.

15.2. Não terão direito de matrícula e perderão o direito à vaga os candidatos que:

- tendo concorrido às vagas reservadas a candidatos oriundos de Escola Pública, não comprovarem documentalmente a condição declarada no ato da inscrição;

- não assinarem declaração de que não está matriculado em curso superior nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior em todo território nacional, atendendo o previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009;

- não apresentar termo de desistência da vaga com ciência da instituição de origem, quando declarar cursar outra graduação em instituição de ensino superior privada na condição de bolsista do programa PROUNI, mantido pelo governo federal.

15.3. A qualquer tempo, se verificada a matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixados no item 15, a mesma será cancelada automaticamente.

15.4. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares – CORES – do *campus* onde seu curso é oferecido, **no período de 19 a 23 de julho de 2010**. O IFG informa a gratuidade da matrícula.

15.5. O não comparecimento neste período e/ ou a falta de documentação implicará a eliminação do candidato. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

15.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, após a primeira chamada será divulgada uma **segunda chamada, no dia 26 de julho de 2010**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em segunda chamada será nos dias **27 e 28 de julho de 2010**.

15.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a segunda chamada, será divulgada uma **terceira chamada no dia 29 de julho de 2010**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em terceira chamada será nos dias **30 de julho e 02 de agosto de 2010**.

15.8. O candidato classificado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado deverá assinar o termo de desistência na CORES/*Campus* Goiânia ou nas secretarias dos *campi* onde é oferecido o curso do IFG, até o último prazo de matrícula para o curso.

15.9. Caso o aluno matriculado tenha assinado o termo de desistência, sua matrícula será cancelada, sendo sua vaga destinada a outro candidato, em conformidade com a lista de classificação do presente Processo Seletivo.

15.10. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas.

15.11. A partir da segunda chamada, o IFG, além de divulgar as chamadas nas portarias de alunos de seus *campi* e no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao, reserva-se o direito de estabelecer contato individual, por telefone, com cada candidato selecionado, para efeito de comunicação de resultado. O IFG não se responsabiliza do não contato devido a problemas técnicos com o telefone informado, falta do número de contato ou erros de informação deste número.

15.12. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes (prazo de 01 ano);
- Atestado médico atestando aptidão para o desempenho de atividades físicas e Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsável, quando menor de idade.

15.12.1. Toda a documentação original deverá vir acompanhada de cópia autenticada, que ficará retida na Instituição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

15.13. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos mediante apresentação do documento original de identidade (pai/mãe).

15.14. O candidato de maior idade impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal (pai, mãe ou outra pessoa, todos com procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no subitem 15.12).

15.15. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

15.16. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

15.17. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

15.18. O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado, a ser chamado.

15.19. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

15.20. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em um dos *campi*, obedecendo a sua opção de curso e turno.

15.21. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, o primeiro período letivo. Durante este período, é vedado ao aluno trocar de turno.

15.22. O candidato que pretender conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá informar-se junto ao setor competente sobre o requerimento a ser feito e a documentação a ser apresentada.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O IFG faz saber que os respectivos endereços dos *campi* são:

- **Campus de Goiânia** – Rua 75; nº 46; Centro; Goiânia – GO; CEP 74.055-110.
- **Campus de Jataí** – Rua Riachuelo; nº 2090; CEP 75.804-020; Jataí – GO; CEP 75.804-020.
- **Campus de Inhumas** – Avenida Universitária; s/n; Bairro Vale das Goiabeiras; Inhumas – GO; CEP 75.400-000.
- **Campus de Itumbiara** – Rua 75; nº 46; Centro; Itumbiara – GO; CEP 74.055-110.
- **Campus de Uruaçu** – Rua Formosa; Quadras 28 e 29; Loteamento Santana; Uruaçu – GO; CEP 76.400-000.

16.2. O IFG, por intermédio do Centro de Seleção, fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, no endereço eletrônico www.ifg.edu.br. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pela Internet.

16.3. Com exceção do recurso previsto no item 11.2, em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer questão ou no conteúdo das provas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

16.4. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo frequentará as aulas no respectivo *campus* e curso em que se inscreveu, no turno e nos horários determinados por esta Instituição.

- 16.5. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 16.6. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento os candidatos poderão submeter-se a novo recolhimento de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Civil.
- 16.7. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e/ou alunos do IFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares) em vigor no IFG, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 16.8. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 16.9. As disposições e instruções neste Edital, disponível no endereço eletrônico www.ifg.edu.br/selecao na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 16.10. O IFG não se responsabiliza pela qualidade pedagógica de qualquer apostila ou por qualquer curso oferecido como preparatório ao Processo Seletivo.
- 16.11. A documentação dos candidatos ao Processo Seletivo será mantida sob a guarda do IFG pelo prazo de 01 (um) ano, após esse prazo, tais documentos serão inutilizados.
- 16.12. O Centro de Seleção do IFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, imagens dos candidatos realizadas nos dias da prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização dos candidatos.
- 16.13. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados por este Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 16.14. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se ao Centro de Seleção do IFG.
- 16.15. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Centro de Seleção do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 26 de abril de 2010.

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Mauro Alves Pires
Coordenação do Centro de Seleção

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Vestibular 2010/2 - IFG

DATAS	EVENTOS
27 de abril a 07 de maio de 2010	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
27 de abril a 14 de maio de 2010	Período de Inscrições (no site www.ifg.edu.br/selecao)
07 de maio de 2010	Último dia para requerer isenção da taxa de inscrições
11 de maio de 2010	Divulgação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.
14 de maio de 2010	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
21 de maio de 2010	Último dia para requerer atendimento especial
15 a 17 de maio de 2010	Período para solicitar correção ou alteração de dados na ficha de inscrição
25 de maio de 2010	Publicação da lista das inscrições indeferidas
06 de junho de 2010	Divulgação dos locais de provas
13 de junho de 2010	Data de realização da Prova
14 de junho de 2010	Divulgação dos gabaritos preliminares
16 de junho de 2010	Prazo de recurso contra os gabaritos preliminares
21 de junho de 2010	Divulgação dos gabaritos oficiais finais
15 de julho de 2010	Publicação dos resultados finais
19 a 23 de julho de 2010	Período de matrícula dos aprovados
03 de agosto de 2010	Início das aulas

ANEXO II

PROGRAMAS

Redação

A realização da prova de Redação no Concurso Vestibular implica a avaliação do candidato quanto ao domínio da argumentação escrita. Será avaliada, portanto, a capacidade do candidato de usar os recursos lingüísticos na produção de um texto e, para isso, é necessário que ele mostre sua capacidade de leitura, que é o caminho natural para se escrever bem.

A prova de Redação constará de três propostas e o candidato deverá desenvolver apenas uma delas, com seu respectivo tema (idéia-núcleo), procurando, também, adequar-se ao tipo de texto escolhido para a redação, atendendo aos requisitos próprios de cada texto: se de caráter dissertativo, dar ênfase à defesa do ponto de vista da linha argumentativa; se de caráter narrativo, saber manejar as categorias da narrativa: enredo, personagens, conflito, tempo, espaço; se for carta argumentativa, atentar para a presença das marcas lingüísticas adequadas à interlocução e à persuasão.

Outros aspectos pertinentes à elaboração de um texto também devem ser observados, tais como paragrafação, ortografia, acentuação, organização dos elementos lingüísticos nas frases, concordância, regência, domínio das estruturas

morfossintáticas e emprego adequado do vocabulário.

Além destes aspectos, dois outros devem ser considerados para a produção eficiente do texto escrito: a coesão, que é o uso dos recursos lingüísticos responsáveis pela articulação do texto, e a coerência, que consiste na articulação das idéias a fim de permitir a compreensão do texto e evitar contradições.

Todos os itens destacados acima serão criteriosamente avaliados pelos examinadores das redações, que considerarão como relevante à capacidade de “pensar por escrito”, organizando as idéias, estabelecendo relações, interpretando dados e fatos, elaborando hipóteses.

Em resumo, a capacidade de redigir em língua padrão será avaliada na prova de Redação observando os seguintes itens:

- adequação do conteúdo escrito ao tema proposto;
- adequação da forma da redação ao tipo de texto sugerido pela proposta, considerando o tema;
- adequação à modalidade escrita da língua padrão;
- Coesão e coerência textuais.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Concebemos a linguagem, tanto oral como escrita, como uma atividade social que visa à interação com as pessoas de nosso convívio, seja de forma direta seja indireta. Para tanto, o texto e/ou o discurso é visto como uma unidade de linguagem significativa e em uso.

Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar, reorganizar textos, produzir e compreender o sentido dos enunciados e dos textos, tendo em vista todo o seu conhecimento de mundo partilhado e o contexto no qual está inserido.

Sabemos que o usuário da língua dispõe de vários recursos lingüísticos e culturais, o

que o torna capaz de produzir e compreender os textos, isso porque tanto a produção como a compreensão envolvem sempre uma pluralidade de capacidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimentos, que vão além da apreensão das regras gramaticais. Para isso, não nos limitaremos à análise de frases, mas consideraremos, também, as relações entre a língua e seus usuários (contexto).

É nessa perspectiva que o candidato deverá compreender a Gramática da Língua Portuguesa. Entendemos ser necessário dominar a estrutura gramatical da língua, levando em consideração que nós, seus usuários, não produzimos frases isoladas, mas textos ou discursos construídos em

situações concretas de uso e inseridos em um contexto sócio-cultural. As regras gramaticais apoiadas em uma norma padrão são importantes e necessárias para a organização da própria língua. No entanto, as diferenças lingüísticas (variações lingüísticas) e os níveis lingüísticos (contextos, situações de uso) devem ser considerados e respeitados, uma vez que caracterizam a efetiva comunicação entre os falantes.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de leitura e quanto ao seu conhecimento gramatical, sendo exposto a vários gêneros textuais, como artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos, religiosos, literários, entrevistas, charges, tiras, etc., nos quais deverá reconhecer que, nos variados textos, há idéias essenciais e acessórias, há o explícito e o implícito e há também a intertextualidade, além de outros aspectos fundamentais que garantem as várias possibilidades de leitura de um texto.

A prova de Língua Portuguesa avaliará também os conhecimentos do candidato sobre a história da Literatura Brasileira, buscando perceber as relações que autores e obras, representativos de momentos literários

específicos, travam com a Filosofia, a História e a cultura de determinada época.

Para melhor orientá-lo quanto aos conteúdos que poderão integrar a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, serão listados, a seguir, alguns dos tópicos que julgamos essenciais ao futuro aluno.

1- Estudo de Textos Literários:

1.1- As várias possibilidades de leitura de um texto - duplicidade de sentido e/ou polissemia;

1.2- Idéias explícitas e idéias implícitas;

1.3- Níveis de linguagem - modalidades da Língua Portuguesa e seus contextos de uso;

1.4- Funções da linguagem;

1.5- Coerência e coesão;

1.6- Modos de organização do texto - o parágrafo e seu desenvolvimento, idéias principais, idéias secundárias e temática.

1.7- Escolas literárias: da Literatura de Informação à Literatura Pós-Moderna;

1.8- Discurso direto, indireto e indireto livre;

1.9- Conotação e denotação;

1.10- Figuras de linguagem.

2- Estudo Gramatical:

2.1- Morfossintaxe - emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto.

Língua Estrangeira

Partindo-se do pressuposto de que uma segunda língua é indispensável a qualquer atividade profissional, especificamente à área tecnológica, a prova de Língua Estrangeira visa a avaliar o candidato no que se refere a suas habilidades de interpretar e compreender textos na língua em questão, isto é, avaliar sua capacidade de inferir, deduzir, estabelecer referências textuais e

relacionar vocábulos, frases e orações com o texto e o contexto na língua estrangeira.

O propósito da prova é colocar o candidato frente a textos autênticos e pertinentes à realidade que o cerca. A ênfase da prova, mais do que no conhecimento teórico, volta-se para a competência de leitura do nosso futuro aluno em relação a língua estrangeira.

Língua Estrangeira - Inglês

1 - Leitura: compreensão e interpretação;
2 - Formação de palavras: afixos;
3 - Formação de grupos nominais: modificadores e núcleos;

4 - Partes da sentença;
5 - Verbos: tempos e flexões;
6 - Coesão: uso de conectivos;
7 - Regência verbal e nominal.

Língua Estrangeira – Espanhol

1 - Interpretação de texto;
2 - Utilização das classes gramaticais abrangendo:

2.1 - Artigo (determinado e indeterminado) – contrações;

- 2.2 - Pronome (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido, relativo, interrogativo);
- 2.3 - Substantivo;
- 2.4 - Adjetivo;
- 2.5 - Numeral;
- 2.6 - Advérbio;

- 2.7 - Preposição;
- 2.8 - Conjunção;
- 2.9 - Interjeição;
- 2.10 - Verbo (auxiliar, regular e irregular);
- 3 - Acentuação Ortográfica;
- 4 - Apócope de certos adjetivos e pronomes;
- 5 - Uso adequado de vocabulário.

Matemática

1. Teoria de Conjuntos
 - Definição, elementos e operações.
2. Conjuntos Numéricos
 - Conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
3. Relações e Generalidades de Funções
 - Definições e classificação das funções
 - Conjunto domínio, contradomínio e imagem.
 - Construção e análise de gráficos
4. Função Afim
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
5. Função Quadrática
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
6. Função Modular
 - Definição, construção e análise do gráfico
7. Função Exponencial
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
8. Função Logarítmica
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações
9. Progressão Aritmética e Geométrica
 - Seqüências e séries numéricas
 - Termo geral, soma e convergência.
10. Matrizes
 - Definição e classificação
 - Operações
 - Matriz inversa
11. Determinantes
 - Definição e propriedades
12. Sistemas Lineares
 - Definição e solução
 - Sistemas equivalentes e escalonamento
 - Discussão de um sistema

13. Análise Combinatória
 - Princípio fundamental da contagem
 - Arranjos
 - Permutações
 - Combinações
14. Binômio de Newton
15. Probabilidade
16. Noções de Matemática Financeira
 - Porcentagem
 - Juros simples
 - Juros Compostos
17. Trigonometria
 - Trigonometria no triângulo retângulo
 - Funções circulares
 - Relações entre funções
 - Transformações
 - Equações e inequações
 - Resolução de triângulos
18. Geometria Métrica Espacial
 - O prisma
 - Pirâmide
 - Cilindro
 - Cone
 - Esfera
 - Troncos
19. Geometria Analítica
 - O Ponto
 - Distância entre dois pontos
 - Ponto médio de um segmento
 - A reta
 - A equação reduzida da reta
 - A equação geral da reta
 - Interseção de retas
 - Paralelismo
 - Perpendicularidade
 - Ângulos entre retas
 - Distância entre pontos e reta
 - A circunferência
 - A equação reduzida da circunferência
 - A equação geral da circunferência
 - Posições relativas entre ponto e circunferência

- Posições relativas entre reta e circunferência
- Tangência
- 20. Números Complexos
 - Operações com números complexos
 - Potências de i
 - Módulo de um número complexo
 - Argumento de um número complexo
 - Forma trigonométrica ou polar

- Operações na forma trigonométrica
- Potenciação em C
- Radiciação em C
- 21. Polinômios e Equações Polinomiais
 - Raízes e o Teorema Fundamental da Álgebra
 - Adição, subtração e multiplicação de polinômios
 - Divisão de polinômios

Física

1- cinemática escalar	C	14- princípios da óptica geométrica	P
2- cinemática vetorial	C	15- reflexão da luz – espelhos	R
3- cinemática angular	C	16- refração da luz – lentes	R
4- Leis de Newton e suas aplicações	L	17- Movimento harmônico simples	M
5- Trabalho e Energia	T	18- Ondas	O
6- Impulso e quantidade de movimento	I	19- Acústica	A
7- Fenômenos mecânicos	C	20- Eletrostática	E
8- Gravitação universal	G	21- Eletrodinâmica	E
9- Estática do ponto material e do corpo extenso	E	22- Eletromagnetismo	E
10- Hidrostática	H	23- Oções de Física Moderna	N
11- Termometria e dilatação térmica	T	24- Oções de Teoria de Relatividade Especial	N
12- Calorimetria e mudança de fase	C	25- Oções de Mecânica Quântica	N
13- Termodinâmica	T		

Química

01- Substâncias químicas e misturas;	10- Soluções;
02- Estados físicos da matéria;	11- Termoquímica;
03- Estrutura da matéria;	12- Eletroquímica;
04- Partículas fundamentais do átomo;	13- Cinética química;
05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos;	14- Equilíbrio químico;
06- Configuração eletrônica e periodicidade;	15- Radioatividade;
07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular;	16- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas;
08- Reações químicas;	17- Funções orgânicas;
09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;	18- Reações orgânicas;
	19- Isomeria;
	20- Polímeros;

Biologia**ORGANIZAÇÃO DA VIDA**

- 1– Introdução à Biologia;
 - 2– Método Científico;
 - 3– Níveis de Organização dos Seres Vivos;
 - 4– Caracterização dos Seres vivos:
 - 4.1 – Composição Química;
 - 4.2 – Estrutura Celular;
 - 4.3 – Metabolismo;
 - 4.4 – Reprodução;
 - 4.5 – Mutação, Evolução e Adaptação;
 - 4.6 – Crescimento.
 - 5– Classificação dos Seres vivos:
 - 5.1 – Critérios para a classificação;
 - 5.2 – Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animallia.
 - 6– Biologia Molecular:
 - 6.1 – Água e Sais Minerais;
 - 6.2 – Carboidratos;
 - 6.3 – Lipídios;
 - 6.4 – Proteínas;
 - 6.5 – Enzimas;
 - 6.6 – Vitaminas;
 - 6.7 – Ácidos Nucléicos.
 - 7– Citologia:
 - 7.1 – Membrana;
 - 7.2 – Citoplasma;
 - 7.3 – Núcleo.
 - 8 - Divisão Celular:
 - 8.1– Mitose;
 - 8.2 – Meiose.
 - 9 – Metabolismo Celular:
 - 9.1 – Síntese de Proteínas;
 - 9.2 – Ação Enzimática;
 - 9.3 – Metabolismo Energético;
 - 9.4 – Fotossíntese.
 - 10 – Histologia Animal;
 - 11 – Embriologia Animal.
- DIVERSIDADE DA VIDA**
- 12 – Nomenclatura e Classificação dos Seres vivos:
 - 12.1 – Principais Regras de Nomenclatura;
 - 12.2 – Classificação dos Seres vivos.
 - 13 – Vírus:
 - 13.1 – Estrutura e Reprodução.
 - 14 – Reino Monera:
 - 14.1 – Bactérias – Estrutura e Reprodução;

- 14.2 – Cianofíceas – Estrutura e Reprodução.
- 15 – Reino Protista:
 - 15.1 – Algas Unicelulares e Pluricelulares;
 - 15.2 – Protozoários.
- 16 – Reino Fungi:
 - 16.1 – Mixomicetos;
 - 16.2 – Eumicetos.
- 17 – Reino Plantae:
 - 17.1 – Briófitas;
 - 17.2 – Pteridófitas;
 - 17.3 – Gimnospermas;
 - 17.4 – Angiospermas.
- 18– Tecidos Vegetais:
 - 18.1 – Meristemas;
 - 18.2 – Parênquimas.
- 19– Organografia Vegetal:
 - 19.1 – Raiz;
 - 19.2 – Caule;
 - 19.3 – Folhas;
 - 19.4 – Flores;
 - 19.5 – Frutos;
 - 19.6 – Sementes.
- 20 – Fisiologia Vegetal:
 - 20.1 – Absorção, Transporte e Transpiração;
 - 20.2 – Fotossíntese;
 - 20.3 – Hormônios Vegetais;
 - 20.4 – Movimentos Vegetais.
- 21 – Reino Metazoa:
 - 21.1 – Poríferos;
 - 21.2 – Cnidários;
 - 21.3 – Platelmintos;
 - 21.4 – Nematelmintos;
 - 21.5 – Moluscos;
 - 21.6 – Anelídeos;
 - 21.7 – Artrópodes;
 - 21.8 – Equinodermos;
 - 21.9 – Cordados.
- 22 – As Grandes Funções Vitais (Anatomia e Fisiologia Comparada):
 - 22.1 – Digestão;
 - 22.2 – Respiração;
 - 22.3 – Circulação;
 - 22.4 – Excreção;
 - 22.5 – Sistemas Integradores: Endócrino e Nervoso;
 - 22.6 – Órgãos dos sentidos;

- 22.7 – Sustentação e Locomoção;
- 22.8 – Reprodução e Desenvolvimento

Ontogenético.

INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS E CONTINUIDADE DA VIDA

23 – Genética:

- 23.1 – Conceitos Básicos de Genética;
- 23.2 – A genética de Mendel;
- 23.3 – Alelos Múltiplos;
- 23.4 – Interação e Vinculação Gênica;
- 23.5 – Determinação do Sexo;
- 23.6 – Genética de Populações;
- 23.7 – Engenharia Genética.

24 – Evolução:

- 24.1 – A Origem da Vida;
- 24.2 – O tempo Geológico;
- 24.3 – Fixismo e Evolucionismo;
- 24.4 – Lamarquismo e Darwinismo;
- 24.5 - Especiação;
- 24.6 – Mutacionismo;
- 24.7 – Evidências da Evolução;
- 24.8 – Teoria Sintética da Evolução;

24.9 – A Evolução Humana.

25 – Ecologia:

- 25.1 – O Ecossistema;
- 25.2 – A Biosfera e os Biociclos;
- 25.3 – Populações e Comunidades;
- 25.4 – Relações entre os seres vivos;
- 25.5 – Adaptações;
- 25.6 – Sinergia Ambiental;
- 25.7 - Poluição.

26 – Programas de Saúde:

- 26.1 – Indicadores de Saúde;
- 26.2 – O que é Saúde?;
- 26.3 – O que é doença?;
- 26.4 – Classificação das doenças;
- 26.5 – Endemias;
- 26.6 – Epidemias;
- 26.7 – Principais Helmintoses e Protozooses;
- 26.8 – Reprodução Humana;
- 26.9 – Métodos Contraceptivos;
- 26.10 – DSTs;
- 26.11 – Drogas.

Geografia

1- Noções básicas do estudo de Geografia:

- 1.1- Evolução da ciência geográfica;
- 1.2- Categorias básicas da Geografia;
- 1.3- A interação dos elementos da paisagem natural e a relação homem/meio;
- 1.4- Elementos de Geografia e estudo de mapas.

2- A dinâmica do espaço no tempo:

- 2.1- Dinamismo da organização espacial ao longo do tempo;
- 2.2- O espaço mundial da sociedade industrializada: os sistemas socioeconômicos, desenvolvimento e subdesenvolvimento;
- 2.3- A “nova ordem mundial”: globalização e fragmentação do espaço - os blocos econômicos, o Mercosul (estágios e perspectivas), a geopolítica da organização do espaço na atualidade.

3- O espaço da produção:

- 3.1- A indústria: evolução e características da atividade industrial, elementos da produção industrializada, avanços

tecnológicos e a produção industrializada, problemática ambiental e a produção industrial, a industrialização no Brasil e em Goiás;

3.2- A agricultura: produção e consumo na agricultura, tecnologia e produção agrícola, a problemática ambiental e a produção agrícola, a agricultura no Brasil, uso da terra e a estrutura fundiária no Brasil (a luta pela terra), a agricultura em Goiás, a divisão territorial e internacional do trabalho refletindo no comércio exterior.

4- A população:

- 4.1- A estrutura da população mundial;
- 4.2- A dinâmica da população mundial: a migração e o problema da xenofobia;
- 4.3- O fenômeno da urbanização no mundo;
- 4.4- Problemas sócio-ambientais do espaço urbano;
- 4.5- A população brasileira: dinâmica e conflitos;
- 4.6- A urbanização no Brasil.

História

1- O mundo antigo:

- 1.1. A antiguidade Oriental;

1.1.1- Influência da religião e do mito na vida política, social e cotidiana dos povos

orientais;

1.1.2- Disputas políticas, religiosas e territoriais no oriente; da antiguidade às heranças atuais.

1.2.- A antiguidade clássica:

1.2.1-Grécia - origem e periodização histórica, formação das cidades-estado; Atenas e Esparta – Organização social e política;

1.2.2- Roma - origem e períodos históricos, a República romana e as lutas sociais e políticas de plebeus e escravos; o Império, a fragmentação e a decadência do mundo romano.

2.- A Idade Média:

2.1.- Os movimentos migratórios e invasões bárbaras: os reinos germânicos, a ruralização da sociedade e a fragmentação do poder político;

2.2.- O Feudalismo e as relações de dependência pessoal: o papel da Igreja, as cruzadas, o desenvolvimento comercial urbano;

2.3.- A crise do Feudalismo, a formação dos Estados Nacionais e a expansão comercial européia.

3.- A Era Moderna:

3.1.- Expansão marítimo-comercial e Mercantilismo;

3.2.- O Absolutismo;

3.3.- O Renascimento;

3.4.- Reforma e Contra-Reforma;

3.5.-América pré-colombiana: povoamento e caracterização das diferentes formas de organização social;

3.6.- A colonização européia nas Américas: mercantilismo e pacto colonial;

3.7.- O sistema colonial português no Brasil: administração, economia e sociedade.

4. Consolidação e expansão do Capitalismo nos séculos XVIII e XIX:

4.1.- A Revolução Industrial;

4.2.- A organização do trabalho, da produção e a expansão dos mercados;

4.3.- O Iluminismo e o Liberalismo econômico do século XIX;

4.4.- A Revolução Francesa e seus desdobramentos sociais e políticos;

4.5.- A crise dos sistemas coloniais português e espanhol;

4.6.- Brasil: Primeiro e Segundo Reinados.

5. O século XX:

5.1.- O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial;

5.2.- A Revolução Russa;

5.3.- A crise de 1929;

5.4.- A ascensão do nazi-facismo e a Segunda Guerra Mundial;

5.5.- Bipolarização e Guerra Fria;

5.6.- A crise do socialismo e a desintegração do leste europeu;

5.7.- As inovações tecnológicas e a organização do trabalho (o Toyotismo);

5.8.- Os conflitos étnicos e políticos da atualidade;

5.9.- O Brasil na Primeira República: coronelismo, oligarquia e movimentos sociais;

5.10.- A Revolução de 1930 e o Estado Novo;

5.11.- O Populismo no Brasil;

5.12.- O Golpe Militar de 1964 e a ditadura militar no Brasil;

5.13.- A redemocratização política no Brasil.

ANEXO III

Informações sobre os cursos

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Título Concedido: Engenheiro de Controle e Automação

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 12 de 11 de outubro de 2007 do Conselho Diretor
ÁREA DE INDÚSTRIA - ELETROTÉCNICA

Local: *Campus* Goiânia
30 vagas no período matutino

Objetivo do Curso

A Engenharia de Controle e Automação tem como objetivo estudar os sistemas automatizados, tanto no que tange ao desenvolvimento e gerenciamento de projetos quanto na análise e aperfeiçoamento. Para isso, é necessária sólida base científica, principalmente em matemática e física, conceitos amplos em eletricidade, estudos aprofundados em eletrônica, informática aplicada, teoria de controle e processos automatizados. Alinhado aos conhecimentos técnicos e científicos, tem-se a ética, a conscientização ambiental e social como pauta curricular, capacitando profissionais para o mercado de trabalho e para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Perfil Profissional

O Engenheiro de Controle e Automação formado no IFG é o profissional preparado para atuar em todos os processos que envolvem automação e controle do sistema elétrico e eletrônico e no ambiente de produção industrial.

Além dos conhecimentos eminentemente técnicos que deve adquirir e desenvolver, o engenheiro deve ter consciência dos aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais envolvidos na sua ação profissional. O perfil deste profissional vai além do de projetista e/ou usuário das novas tecnologias, devendo ser crítico das questões políticas, sociais, econômicas, ambientais e relativas ao desenvolvimento sustentável, que permeiam a atividade dos engenheiros. Logo, esse profissional deve ser dotado de capacidade de comunicação e liderança para a atuação em equipes multidisciplinares. Em resumo, considera-se que o perfil do Engenheiro de Controle e Automação deva contemplar, fundamentalmente, os seguintes pontos:

- Ampla visão Eletricidade e Eletrônica, bem como de suas aplicações;
- Noções básicas de Mecânica;
- Elaboração, análise, síntese e aperfeiçoamento de projetos de automação e controle em sistemas elétricos e instalações eletromecânicas;
- Conhecimento de processos de produção e de suas subseqüentes aplicações;
- Diferenciação e aplicações adequadas dos conhecimentos aos diversos processos de produção;
- Aplicação da Automação nos processos de manutenção e produção industriais;
- Aplicação da Automação nos processos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica;
- Formação generalista, com sólidos conhecimentos nas áreas de formação básica, geral e profissional do Curso, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais;
- Capacidade para a solução de problemas reais, promovendo generalizações e adequações quando necessárias, integrando conhecimentos multidisciplinares;
- Capacidade de elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis;
- Capacidade de absorver novas tecnologias e de visualizar, com criatividade, novas aplicações para a Engenharia de Controle e Automação;
- Capacidade de comunicação e liderança para trabalho em equipes multidisciplinares;

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

Mercado de Trabalho

A região Centro-Oeste e principalmente o estado de Goiás e a experimentam um crescimento industrial significativo, tendo a mineração e a fabricação de fármacos setores de intenso investimento e crescimento. Isso tem caracterizado uma demanda por mão de obra altamente qualificada na área de automação industrial. Além do mercado industrial, uma área crescente é o da automação comercial e residencial. As empresas construtoras têm investido nesse segmento como forma de atrair o cliente, bem como melhorar o desempenho da acessibilidade às instalações, economia espacial e energética, dentre outros. Uma outra área de atividade do engenheiro de Automação e Controle é a área de automação de sistemas elétricos de potência, onde é exigido um alto grau de continuidade do fornecimento de energia, o que tem demandado uma procura intensa por profissionais multidisciplinares como o aqui formado.

ENGENHARIA MECÂNICA
Título Concedido: Engenheiro Mecânico
Aut. de Funcion. pela Resolução nº 007 de 2009
ÁREA DE INDÚSTRIA - MECÂNICA
Local: *Campus Goiânia*
Goiânia 30 vagas no período matutino

Objetivo do Curso

O curso de Engenharia Mecânica propõe formar um profissional com sólida formação básica em matemática, física e informática e que tenha perfil, crítico e criativo, capacitado em promover soluções técnicas de engenharia, bem como, conhecimentos específicos de processos físicos de produção, noções de controle e mecatrônica. Este curso de engenharia mecânica anseia em promover a formação em ciências tecnológicas, desenvolver a criatividade, gerar a personalidade crítica, promover integração com o relacionamento social, desenvolver a comunicação, despertar o hábito da leitura e da educação continuada.

Perfil Profissional

As funções do engenheiro mecânico abrangem um vasto campo de atividades científicas, tecnológicas e humanas. Daí decorre o perfil do profissional de Engenharia, sua capacidade de análise e estudo para propor soluções viáveis, competitivas dos pontos de vista técnico e econômico. Capaz de absorver novas tecnologias e visualizar, com criatividade, novas aplicações para a Engenharia. O Engenheiro Mecânico abrange atividades de planejamento, empreendimentos, viabilidade econômica, gestão de sistemas de pessoas, pesquisa, desenvolvimento, aplicações, fabricação, montagem de sistemas mecânicos, seus componentes e com conhecimentos bastante consolidados em: máquinas operatrizes e ferramentais; máquinas agrícolas e de transporte; sistemas de controle hidráulico, pneumático e mecânico; sistemas térmicos em geral; mecânica em geral; ciência e resistência de materiais; dinâmica de fluidos e de estruturas.

Mercado de Trabalho

A atuação do profissional de engenharia mecânica é bastante ampla. Destacamos principalmente os setores:

- Industrias nos segmentos de mecânica, metalurgia, fabricação, produção, alimentos, bebidas, agrícola, farmoquímico, celulose, vestuário e etc;
- Comercial nos segmentos de serviços, seguros, comércio atacadista e varejista;
- Administrativo nos segmento público e privado;
- Extrativo mineral;
- Energia no segmento de geração, co-geração, manutenção, conversão e etc;
- Transporte terrestre, aéreo e marítimo;
- Construção Civil;
- Ensino público e privado;
- Hospitalar nos segmentos de manutenção, bio-mecânica, utilidades e processos em geral e dentre outros.

Duração do Curso

O curso terá a duração mínima de 5 (cinco) anos e o prazo máximo de integralização de 9 (nove) anos.

LICENCIATURA EM HISTÓRIA
Título Concedido: Licenciatura Plena em História
Aut. de Funcion. pela Resolução nº 003/2009
ÁREA DE HUMANAS
Local: *Campus Goiânia*
30 vagas no período vespertino

Objetivos

- Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na concepção do Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.
- Contribuir, por meio da formação de professores, para a superação da dicotomia entre conhecimento geral e específico, entre ciência e técnica e entre tecnologia e cultura.
- Formar professores de História com competência técnica para o exercício da profissão, seja pelo domínio dos conteúdos da área da História e seu diálogo com as demais áreas de conhecimento, seja pelo domínio da tarefa pedagógica, conjugando competências para o exercício qualificado do magistério na área da História.
- Formar professores que possam atuar de forma qualificada, superando as dicotomias: teoria e prática; conhecimento geral e específico; ciência e técnica, propiciando processos educativos que contribuam para a integração entre as reflexões teóricas e o mundo do trabalho.
- Proporcionar aos licenciandos conhecimento e domínio de métodos e técnicas de ensino para que levem à formação de adolescentes, jovens e adultos, a partir das suas especificidades enquanto sujeitos da aprendizagem, capazes de exercer o pensamento histórico de maneira crítica e autônoma.
- Formar licenciandos capazes de construir um diálogo constante entre a sua área de conhecimento, as demais áreas e o mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.
- Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em História, bem como conhecimento sobre as técnicas de produção do conhecimento historiográfico;

Perfil Profissional

- Domina as várias concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias investigativas e analíticas necessárias à compreensão das relações sócio-históricas.
- Articula, numa perspectiva interdisciplinar, conhecimentos da História e as demais áreas de conhecimento.
- Domina os conteúdos básicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem, em especial aqueles necessários ao Ensino Fundamental e Médio.
- Domina os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e construção do conhecimento nos diferentes níveis de ensino.
- Desenvolve a pesquisa e a produção e difusão do conhecimento sobre a História nas diversas instituições que de alguma forma se relacionam com este tipo de conhecimento.
- Faz uso das linguagens e recursos referentes às tecnologias de informação e comunicação com o propósito de fortalecer o diálogo dos licenciandos com seus futuros alunos.
- Articula a formação geral com a formação para o mundo do trabalho, rompendo, desta maneira, com a dualidade entre teoria e prática e entre o pensar e o fazer fortemente presente na educação brasileira.
- Conhece os fundamentos da educação integrada e a difunde no âmbito da Educação Básica e Superior.
- Compreende a importância atual da educação inclusiva e propõe, por meio de estudos, pesquisas e práticas, a adequação dos espaços educativos para o recebimento de setores sociais que historicamente têm sido excluídos dos processos de aprendizagem.

Mercado de Trabalho

O licenciado em História estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa, realizando pesquisas ligadas às questões vinculadas à Educação, ao patrimônio artístico e cultural; em museus e meios de comunicação de massa; em assessorias nas áreas culturais e políticas; na constituição e gestão de bancos de dados, na organização de arquivos e em outras áreas ligadas à reunião e preservação de informações, em especial referentes ao mundo do Trabalho e à Educação Profissional e Tecnológica.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 3,5 anos e está ofertado no período vespertino.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
Título Concedido: Licenciatura Plena em Matemática
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Aut. de Funcion. pela Resolução nº 004/2009

Local: *Campus* Goiânia:
30 vagas no período vespertino

Objetivos

Formar um profissional apto a atuar na área acadêmica como professor e coordenador de Matemática ou em outras atividades que exijam raciocínio lógico-matemático, funções para as quais existe uma grande demanda no mercado.

Contribuir com a formação de professores para a Educação Básica a partir da construção de processos formativos fundamentados na estruturação de um Currículo Integrado e nas Políticas de Inclusão.

Formar professores capacitados para atividades de pesquisas no campo de atuação, em laboratórios de ensino e, sobretudo, na produção de materiais didáticos manipuláveis.

Preparar profissionais que tenham domínio dos conteúdos em Matemática, bem como conhecimento sobre técnicas, estratégias e metodologias apropriadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Perfil Profissional

O curso deve levar em conta a construção de um perfil, no qual o futuro professor:

- faça mediações entre o conhecimento matemático e o aluno, tornando o saber matemático acumulado em um saber escolar, passível de ser ensinado/aprendido;
- organize as situações que favoreçam a construção de conceitos, procedimentos e atitudes dos seus alunos, incluindo o uso de novas tecnologias, laboratórios, promova debates, socializando as soluções encontradas e sistematize o conhecimento adquirido;
- conheça obstáculos envolvidos no processo de construção de um determinado conceito para que possa compreender melhor alguns aspectos da aprendizagem de seus alunos e desenvolva habilidades para tomada de decisões;
- reconheça que o processo de transformação do saber científico em saber escolar é marcado significativamente por condições de ordem social e cultural, que resultam na elaboração de saberes intermediários, como aproximações provisórias, necessárias e intelectualmente formadoras;
- reconheça a importância de se conhecer as referências culturais e sociais dos alunos e seus conhecimentos prévios - informais e formais;
- saiba identificar as principais características da Matemática, de seus métodos, de suas ramificações e aplicações.
- Que saiba lidar com várias concepções metodológicas para atuação nas diversas frentes para os quais serão formados;
- Que desenvolva habilidades de articulação, numa perspectiva interdisciplinar;
- Que domine os métodos e técnicas pedagógicas necessárias à transmissão e produção de conhecimentos nos diferentes níveis de ensino;
- Que incorpore conhecimentos básicos necessários para o seu desenvolvimento profissional numa perspectiva verticalizada.

Mercado de Trabalho

O licenciado em Matemática estará apto a atuar como professor na Educação Básica e Superior; em institutos de pesquisa; área financeira de empresas e indústrias; pesquisas científicas acadêmicas e profissionais.

Período de Funcionamento e Duração

O Curso tem a duração de 4 anos e será oferecido no período vespertino.

TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA
Título Concedido: Tecnólogo em Agrimensura
Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.058, de 31 de março de 2005.
ÁREA DE GEOMÁTICA
Local: *Campus Goiânia*
30 vagas no período matutino

Área de Geomática

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e *softwares* específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar novos profissionais com competência tecnológica em agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, urbanismo e o posicionamento preciso de pontos; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e, dessa forma, apresentar ao mercado de trabalho um profissional apto a exercer todos os trabalhos de campo e escritório exigidos pela Lei Federal 10.267, que trata do Georreferenciamento de Imóveis Rurais. De acordo com esta Lei, este profissional terá a denominação “GEOMENSOR”.

Perfil Profissional

- O Tecnólogo em Agrimensura estará apto a:
- executar levantamentos topográficos e geodésicos;
 - participar em projetos de construção civil, urbanização, levantamento cadastral urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível e barragens;
 - executar a elaboração de projetos e locação de loteamentos urbanos e rurais;
 - atuar na divisão, avaliação e demarcação de terras e em ações judiciais que envolvam sua área de trabalho;
 - atuar na aquisição e no gerenciamento de dados espaciais e em atividades que envolvam cartografia, informações da terra, fotogrametria e sensoriamento remoto;
 - realizar o posicionamento terrestre de pontos e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, de minas, locação de estradas, loteamentos, determinação de cortes e aterros etc;
 - realizar perícia em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e execução de atividades relacionadas ao desenho gráfico por meio de técnicas manuais e projetos auxiliados por computador;
 - executar a coleta e processamento de dados coletados em trabalhos de Geodésia Espacial.
 - atuar no georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos.

Mercado de Trabalho

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas à agrimensura fazem surgir diversas oportunidades de expansão do mercado nessa área, tanto em centros urbanos como nas áreas rurais, especialmente em projetos de engenharia, tais como rodovias, redes de

energia, esgoto e água, além da execução de projetos na área de geoprocessamento. Esse profissional atua como autônomo e em instituições privadas e públicas que lidam no campo da topografia, da geodésia, da construção civil, de demarcação de terras, de infra-estrutura etc.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Título Concedido: Tecnólogo em Construção de Edifícios
Reconhecido pelo MEC através da Portaria N° 1.603, de 13 de maio de 2005.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Local: *Campus Goiânia*
30 vagas no período noturno

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de edifícios e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Construção de Edifícios formado pelo IFG é um profissional capacitado a articular a ciência como base do conhecimento tecnológico e os métodos e técnicas construtivas utilizadas na construção de edifícios, de modo a permitir, quando necessárias, ações intervencionistas com vistas a possíveis transformações do processo de planejamento e construção de edifícios otimizando custos, reduzindo prazos e propondo novas rotinas e/ou tecnologias de construção na busca contínua de qualidade.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Construção de Edifícios, modalidade Planejamento e Construção de Edifícios, pode atuar em empresas de consultoria, órgãos fiscalizadores, empresas prestadoras de serviços e outras indústrias da construção civil, assim como executar atividades de coordenação, planejamento, supervisão e avaliação das diversas fases do empreendimento.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE VIAS TERRESTRES
Título Concedido: Técnico em Construção de Vias Terrestres
Reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 1.605, de 13 de maio de 2005.
ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Local: *Campus* Goiânia
30 vagas no período noturno

Objetivos

Formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades de planejamento, projeto, execução, manutenção de vias e gestão da qualidade e da produtividade na sua área de atuação.

Perfil Profissional

O profissional de nível superior da modalidade de Construção de Vias Terrestres atuará no exercício de atividades relacionadas com planejamento, manutenção de vias, bem como receberá uma base sólida de conhecimentos específicos que o habilitará a intervir no processo de gestão da qualidade e da produtividade dessas vias. O curso está centrado no objetivo de formar um profissional que venha a atender às exigências do setor produtivo específico de sua área, desenvolvendo, para isso, características como capacidade gerencial e empreendedora, capacidade de se adaptar a novas situações, capacidade de desenvolver novas tecnologias, bem como domínio dos recursos de informática que o habilitarão a otimizar os processos específicos de sua área.

Mercado de Trabalho

O Técnico em **Construção de Vias Terrestres**, modalidade Construção de Vias Terrestres, pode atuar em empresas públicas e privadas, indústrias ligadas à construção de vias no desenvolvimento de projetos geométricos e projetos de pavimentação (incluindo projetos geotécnicos, dimensionamento de pavimento e caracterização de agregados e materiais betuminosos), orçamento, controle e supervisão de obras de arte.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

Título Concedido: Tecnólogo em Geoprocessamento

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.059, de 31 de março de 2005.

ÁREA DE GEOMÁTICA

Local: *Campus Goiânia*
30 vagas no período noturno

Área de Geomática

O termo Geomática é relativamente novo e representa uma evolução tecnológica no campo de atividades relacionadas com mapeamento, congregando novas tecnologias e campos de atuação, tais como sensoriamento remoto (interpretação e processamento de imagens de satélite), geodésia (posicionamento preciso de pontos por meio de satélites), cartografia (mapeamento digital), geoprocessamento, fotogrametria, topografia automatizada e sistemas de informação.

A área de Geomática trabalha com informações coletadas por satélites artificiais e plataformas aerotransportadas (aviões e naves espaciais), além de dados adquiridos em campo, por instrumentos acoplados a embarcações ou instalados sobre a Terra (receptores de satélite, teodolitos eletrônicos, estações totais). Esses dados, uma vez processados e manipulados com o uso de computadores e *softwares* específicos, geram mapas de diversos tipos, informações para monitoramento ambiental, planejamento urbano e rural, entre outros.

Objetivos

Formar Tecnólogos com habilitação em Geoprocessamento capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas que exigem mapeamento para planejamento urbano e rural, uso da terra e meio ambiente; proporcionar ao novo profissional a possibilidade de trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado e atender a uma demanda regional de profissionais capacitados nessa área.

Perfil Profissional

O profissional formado nessa área deverá atender a demanda atual relativa a todos os processos que envolvem a Tecnologia de Geoprocessamento sendo capaz de:

- identificar e utilizar os diferentes sistemas de sensores remotos, seus produtos, técnicas de tratamento, análise e interpretação de dados para produção de mapas;
- gerar mapas cartográficos a partir de imagens digitais em escalas compatíveis com a resolução espacial dessas imagens, como também gerar mapas a partir de fotografias aéreas;
- utilizar técnicas para a aquisição e gerenciamento de dados espaciais necessários na produção de mapas oriundos do sensoriamento remoto, como parte de operações científicas, administrativas, legais e técnicas envolvidas no processo de gerenciamento de informação espacial;
- gerenciar, coordenar e executar levantamentos simples para coleta de dados espaciais e não espaciais utilizando técnicas modernas de topografia e geodésia;
- utilizar softwares específicos para aquisição, tratamento e análise de dados georeferenciados;
- executar atividades de monitoramento ambiental;
- participar de projetos de sistemas de informação geográfica e atividades de sensoriamento remoto aplicadas ao planejamento urbano e rural;
- realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro do seu campo profissional.

Mercado de Trabalho

Os avanços tecnológicos atuais vêm exigindo a qualificação de profissionais que lidem com geotecnologias, tanto em instituições públicas como em instituições privadas que trabalhem com monitoramento do meio ambiente, reconhecimento dos recursos naturais da terra e sua utilização, uso e ocupação do solo, atualização de mapas, planejamento urbano e rural. Esse profissional poderá também dedicar-se à pesquisa aplicada, bem como realizar vistorias, avaliações e laudos técnicos dentro de sua área de trabalho.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM HOTELARIA
Título Concedido: Tecnólogo em Hotelaria
Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.725 de 16 de novembro de 2004
ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE
Local: *Campus Goiânia*
40 vagas no período noturno

Objetivos

Tem por finalidade capacitar profissionais que desempenhem atividades, inter-relacionadas ou não, referentes à oferta de produtos e serviços de hospitalidade, inclusive os de alimentação, todas compreendidas no processo que inclui o planejamento, a promoção, a venda e o gerenciamento.

Perfil Profissional

O profissional aqui formado deve atuar de forma crítica e reflexiva em áreas de planejamento estratégico, organização e administração dos setores hoteleiro e extra-hoteleiro e em áreas correlatas à hospitalidade, como as de gastronomia, lazer e recreação, cruzeiros marítimos e ainda em hospitais, clínicas e spars. Seu perfil deverá preconizar um profissional qualificado, crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações.

Deverá no seu exercício profissional:

- conceber e programar a oferta de serviços oferecidos aos hóspedes dos equipamentos de hotelaria comuns na região;
- coordenar serviços de hospedagem, alimentos e bebidas, e a estrutura física, humana e de materiais necessárias ao lazer;
- planejar e coordenar as atividades de eventos e banquetes da hotelaria;
- ser capaz de promover e comercializar serviços ofertados nos vários meios de hospedagem;
- organizar meios e recursos humanos, técnicos, financeiros para prestação de serviços programados;
- orientar investidores potenciais e efetivos na adequação ou readequação de espaços, equipamentos e serviços programados;
- coordenar recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, de suprimento, segurança pessoal e patrimonial e serviços auxiliares e de apoio em empresas de hotelaria.

Mercado de Trabalho

As atividades dos profissionais de hotelaria poderão ser desenvolvidas em operadoras de turismo e hotelaria, redes hoteleiras, agências de viagem, órgãos governamentais e associações de agentes promotores de turismo.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3,5 (três e meio) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Título Concedido: Tecnólogo em Gestão Turística

Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.726 de novembro de 2004

ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Local: *Campus* Goiânia

40 vagas no período matutino

Objetivos

Capacitar profissionais para o Planejamento e a gestão de atividades turísticas inter-relacionadas à preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, divulgando e valorizando a cultura e os costumes da região, de modo a estimular o desenvolvimento local e regional, dando-lhe uma visão global e sistêmica de todo o processo de gestão e operação das atividades turísticas.

Perfil Profissional

O perfil do profissional do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO deverá preconizar a formação de um indivíduo crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação a novas situações. No sentido técnico-profissional, o tecnólogo em Gestão de Turismo deverá atuar no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado, desenvolvendo ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. Faz parte da sua formação a capacidade de identificar potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Goiás estará habilitado para atuar nas fases do planejamento e gestão das atividades turísticas ligadas ao setor público e privado. Desse modo, estará apto a desempenhar funções estratégicas nos seguintes setores:

- Em empresas como operadoras e agências de turismo, em meios de hospedagem, em transportadoras do turismo, na organização de eventos, bem como na promoção de todo o trade turístico;
- Em Secretarias de Turismo estaduais e municipais;
- Na gestão de atividades turísticas em empresas privadas, em órgãos públicos e no terceiro setor (Ongs);
- No planejamento, elaboração e execução de pesquisas e projetos relacionados ao turismo e áreas afins.

Duração do Curso

O Curso será ministrado em regime seriado semestral e terá duração de 3,5 anos, com carga horária de 2100 horas, acrescidas de um período de estágio supervisionado de 300 horas, do Trabalho de Conclusão de Curso de 300 horas e mais 100 horas de Atividades Extracurriculares. O limite mínimo para integralizar o curso é de 7 semestres e o máximo de 13.

TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

Título Concedido: Tecnólogo em Processos Químicos

Reconhecido pelo MEC através da Portaria 3.409 de 21 de outubro de 2004

ÁREA DE QUÍMICA

Local: *Campus* Goiânia

40 vagas no período noturno

Objetivos

Habilitar profissionais com a formação necessária ao desenvolvimento de atividades em questões relacionadas à indústria de produtos químicos, agrícolas e de gêneros alimentícios, bem como em laboratórios de controle de qualidade de matérias-primas, produtos acabados e gestão de resíduos.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Processos Químicos atua na indústria petroquímica, eletroquímica, farmacêutica e de produção de insumos. Com vistas a desenvolver, otimizar e adequar os métodos analíticos envolvidos no controle de qualidade de matérias-primas, reagentes e produtos dos processos químicos industriais, esse profissional planeja, gerencia e realiza ensaios e análises laboratoriais, registra e interpreta os resultados, emite pareceres, seleciona os métodos e as técnicas mais adequadas à condução de processos de uma unidade industrial, considerando em sua atuação a busca da qualidade, viabilidade e sustentabilidade.

Mercado de Trabalho

De acordo com o Conselho Regional de Química - 12ª Região (CRQ-XII, Região Centro-Oeste), entre as cerca de 2000 empresas e indústrias da região, têm-se aproximadamente 1200 vagas disponíveis para profissionais da área de Química. O Tecnólogo em Processos Químicos poderá atuar em indústrias fabricantes de produtos químicos e de produtos industriais obtidos através de reações químicas dirigidas, tais como alimentos, laticínios, cimento, açúcar, vidro, couro, massas plásticas artificiais, explosivos, derivados de carvão ou de petróleo, refino de óleos vegetais e minerais, sabão, celulose e derivados, bem como em laboratórios de pesquisas e de controle químico. Poderá também preencher cargos públicos para os quais seja requisito a formação na área, salvo as respectivas especializações; desempenhar funções que visem à melhoria da qualidade do meio ambiente e ainda assumir responsabilidades técnicas em empresas prestadoras de serviços na área da química, tais como empresas de desinsetização, tratamento de águas, serviços de armazenagem, transporte de produtos químicos e empresas de consultoria ambiental.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

TECNOLOGIA EM REDES DE TELECOMUNICAÇÃO
Título Concedido: Técnico em Redes de Telecomunicação
Reconhecido pelo MEC através da portaria Nº 302, de 20 de janeiro de 2004
ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES

Local: *Campus* Goiânia
30 vagas no período matutino

Objetivos

Proporcionar condições de desempenho profissional em Telecomunicações, capacitando os profissionais para a adoção de métodos, técnicas e práticas adequadas às exigências mercadológicas atuais.

A finalidade específica deste curso consiste na formação acadêmica de profissionais aptos a atuar nos atuais setores da área de Telecomunicações, conhecendo os sistemas, as formas e os meios tecnológicos nas quais as informações são processadas, adquirindo competência para, desenvolver, planejar e gerenciar a instalação de sistemas de Telecomunicações, bem como, coordenar e prestar assistência técnica.

Tem como objetivo formar um profissional capaz de dar suporte às principais áreas dentro das Telecomunicações, seja nos setores públicos ou privados atendendo a atual demanda de mão-de-obra, proporcionada pelo avanço tecnológico desta modalidade em função da modernidade e expansão de serviços em nosso país. A operação e o desenvolvimento de sistemas, com o seu devido acompanhamento também fazem parte destes objetivos.

Perfil Profissional

O Técnico em Redes de Telecomunicações estará apto a:

- Desenvolver, planejar e gerenciar projetos de sistemas de Telecomunicações.
- Trabalhar na especificação de equipamentos e materiais necessários na implantação de um sistema específico.
- Coordenar a instalação dos referidos sistemas, bem como dos equipamentos envolvidos.
- Comercializar de serviços de Telecomunicações, com base nas exigências dos clientes e da sociedade em geral.
- Administrar de contratos para a implantação de sistemas, agindo como elemento de ligação entre os setores técnico e comercial.
- Assessorar em assuntos de Telecomunicações especificando as soluções técnicas disponíveis no mercado.
- Prestar assistência técnica em sistemas de Telecomunicações de maneira geral.
- Dedicar-se à pesquisa e ao ensino dentro de sua área de atuação profissional.
- Possibilitar uma formação global capacitando o profissional a planejar, organizar, gerenciar e avaliar o seu trabalho além de prestar assessoria, auditoria de consultoria no âmbito de sua competência;
- Promover o espírito investigativo, a criatividade e a curiosidade científica;
- Estimular nos alunos o desenvolvimento do espírito crítico, da ética e da sensibilidade para com os problemas sociais colocando-os como agentes de transformação;

Habilitar o aluno a trabalhar com visão integrada e de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.

Mercado de Trabalho

O curso é estruturado visando atribuir ao aluno uma formação que atenda a atual demanda da sociedade, que necessita de profissionais preparados com formação integral.

Diante da necessidade cada vez maior de comunicação com maior rapidez e eficiência, e diante do avanço tecnológico, os sistemas estão cada vez mais sofisticados, permitindo informações instantâneas interligados por enlaces de comunicação terrestre ou via satélite.

Com o avanço tecnológico, gerou-se uma importação de tecnologia de ponta e isto vem determinando a necessidade crescente de preparar bons profissionais para atuar nessa área, com competências, habilidades e conhecimentos tecnológicos que os habilitem ao exercício satisfatório nas profissões decorrentes do desenvolvimento das telecomunicações no Brasil.

A emergência e a acelerada consolidação da sociedade da informação, do conhecimento e do lazer ou do entretenimento concedem, em parte, sentido e razão a essa expansão e necessidades.

No Estado de Goiás encontra-se várias organizações que possuem redes de computadores, interligados em rede local, outras possuem computadores interligados em redes de longo alcance. Têm-se várias empresas prestadoras de serviços de acesso a Internet, radiodifusão, TV por difusão e TV por assinatura.

Têm-se o crescimento do parque industrial e agro-industrial e o crescente uso da automação dos processos e a interligação das máquinas em rede que necessitam de interligação de dados.

O conceito de prédio inteligente e a recomendação do uso de cabeamento estruturado nas edificações vem ganhando cada vez mais espaço.

É neste cenário de popularização e expansão dos serviços que pretendemo-se formar profissionais qualificados para atuar dentro das empresas, prestadoras de serviços, e grandes usuárias de serviços de telecomunicações.

As empresas precisam de profissionais que tenham mente aberta, compromisso com o aprendizado, disposição para mudanças, auto desenvolvimento e responsabilidade, confiança mútua entre parceiros e que trabalhem em equipe. O sucesso profissional dentro da empresa vai depender de sua flexibilidade para enfrentar os muitos desafios que lhe são impostos.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Título Concedido: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 3.411 de outubro de 2004
ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Local: *Campus Goiânia*
40 vagas no período matutino

Objetivos

O objetivo do curso é formar profissionais capazes de desenvolver competência para implementar projetos ambientais nas esferas públicas e privadas, envolvendo as áreas de educação ambiental e de assistência técnica a empresa, com forte conteúdo de formação na área de saneamento ambiental, podendo atuar na área de prevenção, tratamento e controle de poluição ambiental, programando e executando projetos de fiscalização, através da participação em equipes de planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, dentre outros.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar nas empresas públicas, privadas e Terceiro Setor, nas seguintes atividades profissionais, respeitadas as atribuições de cada modalidade: vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico.

Poderá atuar: na supervisão da construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico; nas áreas de água para abastecimento público e industrial; drenagem de águas pluviais; instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio; na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto; na execução de programas governamentais de saneamento básico e desenvolvimento de pesquisa aplicada.

Mercado de Trabalho

O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar no mercado de trabalho na área de controle de poluição ambiental, junto a empresas públicas e privadas. Nas agências estatais de controle de poluição, tem importante papel na programação e execução de projetos de fiscalização através do planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, com a realização de levantamentos, pesquisas, inspeções e aplicação de tecnologias para a preservação e a recuperação ambiental. Atua também nas empresas de consultoria e prestação de serviços na área ambiental, como profissional de aplicação de metodologias de diagnósticos e solução de problemas ambientais. Nas empresas privadas, principalmente nas indústrias, é o profissional que tem a significativa missão de promover o desenvolvimento com o mínimo comprometimento da qualidade ambiental. Atua também em departamentos de controle de poluição do ar, sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais, sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e outras atividades ligadas ao controle ambiental. Atuando com dinamismo, este moderno profissional, promove mudanças e avanços baseados no conhecimento tecnológico e na visão multidisciplinar, promovendo a definição de políticas empresariais para o meio ambiente e contribuindo para a implantação dos sistemas de gestão ambiental.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM TRANSPORTES TERRESTRES
Título Concedido: Tecnólogo em Transportes Terrestres
Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 1.060 de 31 de março de 2005
ÁREA DE TRANSPORTES
Local: *Campus Goiânia*
40 vagas no período noturno

Objetivos

Formar profissionais capazes de atuar nos sistemas de transporte urbano, rodoviário de cargas e passageiros, nos sistemas viários, de engenharia de tráfego, da segurança, da educação para o trânsito; promover a capacitação para que possam gerir planos e projetos nas áreas de planejamento urbano, de transportes e de circulação; atuar no desenvolvimento de novos processos produtivos, de pesquisa, de planejamento, de operação e fiscalização dos sistemas de transportes; influir no incremento da qualidade dos serviços prestados ao transporte e trânsito das cidades; estudar a viabilidade de investimentos em projetos de transporte demanda, oferta dos serviços públicos, incluindo planejamento da circulação, operação de tráfego, movimentação de cargas, operação de terminais e estacionamentos e a segurança do trânsito.

Perfil Profissional

O Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre tem como diretriz preparar o profissional com percepção e entendimento global do sistema de transporte e trânsito, inserido no contexto urbano e interurbano, político, econômico, social e ambiental. Este profissional deverá adquirir competências, tais como:

- Sólida base de conhecimentos tecnológicos na sua área de atuação;
- Base científica para aprimorar as pesquisas;
- Capacidade de tomar decisões com base na teoria administrativa e nas ferramentas de gestão da qualidade no ambiente e nas relações de trabalho;
- Capacidade gerencial na organização empresarial e de trabalho em equipe;
- Capacidade de apresentar soluções aos problemas de transportes e trânsito;
- Correlacionar o transporte, o trânsito, a ocupação do solo urbano, e o meio ambiente, como elementos integrantes do sistema;
- Aplicar a legislação referente ao transporte e trânsito;
- Planejar, implantar e monitorar os procedimentos com as ferramentas da logística;
- Gerenciar a operação da acessibilidade e da mobilidade visando o desenvolvimento da sustentabilidade das cidades;

Mercado de Trabalho

O profissional atuará em empresas de consultoria em trânsito e transportes, empresas de transporte de cargas, empresas de transporte urbano de passageiros, empresas de transporte rodoviário de passageiros, empresas de equipamentos de controle de tráfego (barreiras eletrônicas, etc.), terminais de passageiros e de cargas, em órgãos públicos que atuem com transportes e trânsito.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Título Concedido: Licenciado em Química

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 18 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Diretor
ÁREA DE QUÍMICA

Local: *Campus* Inhumas, Itumbiara e Uruaçu
30 vagas no período noturno em cada campus

Objetivos do Curso

Formar um profissional da educação técnica e politicamente preparado para atuar na perspectiva da transformação social.

Perfil Profissional

O Licenciado em Química é um profissional que atua como educador nos ensinos fundamental e médio. Dentre outros, o papel do licenciado se estende a buscar alternativas educacionais, planejar e organizar laboratórios para o ensino de química, escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina. Além de oferecer os conteúdos específicos a seus educandos, a Licenciatura em Química oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar-se criticamente frente à realidade social e à vida produtiva.

É um profissional que deve apresentar motivação para a aprendizagem em Química, que possui uma compreensão clara sobre a importância do educador na sociedade e que tenha disposição para refletir sobre suas concepções de ensino, aprendizagem e que tenha interesse em desenvolver atividades de pesquisa.

Mercado de Trabalho

Instituições educacionais das redes pública ou privada, de Ensino Fundamental e Médio.

Duração do curso

O Curso tem a duração mínima de 4 (quatro) anos e será oferecido no período noturno.

ENGENHARIA ELÉTRICA
ÁREA DE INDÚSTRIA – ELETROTÉCNICA
Aut. de Funcion. pela Resolução nº 13 de 11 de outubro de 2007 do Conselho Diretor
Título Concedido: Engenheiro Eletricista
Local: *Campus Jataí*
30 vagas no período matutino

Objetivos do Curso

Formar engenheiros eletricitas capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais, com uma visão crítica, criativa e inovadora, através de uma sólida formação básica, geral e humanística, associada à sua formação profissional específica, aptos a colaborar para o desenvolvimento da sociedade nos âmbitos tecnológico, intelectual, social e ambiental, devendo:

- Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, atendendo à diversificação e às peculiaridades dos diversos campos existentes na área da engenharia elétrica;
- Promover a aplicação prática do conhecimento em engenharia elétrica, visando a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos;
- Desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade;
- Desenvolver o intercâmbio científico e tecnológico;
- Buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho;
- Preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
- Atender à procura de educação de nível superior na área da engenharia elétrica;
- Atender às condições fixadas pela legislação vigente.

Perfil Profissional

Para atuar, o engenheiro eletricitista com o perfil desejado pelo Curso de Engenharia Elétrica do IFG deverá possuir uma formação que lhe permita o exercício das seguintes competências e habilidades gerais em sua área de atuação:

- Planejar, supervisionar, coordenar e executar projetos e serviços;
- Supervisionar e avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Projetar, avaliar, desenvolver ou utilizar novos produtos, processos ou sistemas, analisando não apenas os aspectos técnicos e econômicos, mas também as possíveis implicações sociais e ambientais, incorporando-os como aplicações práticas no âmbito de suas funções;
- Reconhecer problemas e formular soluções no âmbito de suas funções, mediante ações cientificamente fundamentadas, tecnicamente adequadas e socialmente significativas;
- Incorporar à sua área de conhecimento e de atuação profissional avanços que ocorrem em outras áreas e na vida cotidiana e de transferir seus conhecimentos para a vida cotidiana e para estas áreas, visando contribuir para melhorar sua qualidade;
- Iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho, enfrentando as novas situações e os impactos das atuais grandes e complexas transformações tecnológicas, mercadológicas e sociais;
- Expressão e comunicação com seu grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, de cooperação, de trabalho em equipe, de diálogo, de exercício da negociação e de comunicação interpessoal;
- Pensar estrategicamente, agir conforme seus conhecimentos, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente, refletir e atuar criticamente na organização onde presta serviços, na esfera pública e nas instituições da sociedade civil, tornando-se interlocutor legítimo e reconhecido;
- Assumir postura empreendedora e de permanente busca de atualização profissional.

Mercado de Trabalho

Engenheiros com habilitação em **Engenharia Elétrica** têm trabalhado em firmas de grande porte, empresas estatais, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa, além de atuarem como profissionais liberais e proprietários de empresas de prestação de serviços de projeto, manutenção e supervisão.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 5 (cinco) anos e será oferecido no período matutino.

TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Título Concedido: Tecnólogo em Sistemas de Informação
Reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 686, de março de 2005.**

ÁREA DE INFORMÁTICA

Local: *Campus Jataí*
30 vagas no período noturno

Objetivos

Formar profissionais capazes de atender às demandas das organizações no que se refere ao planejamento e à gestão dos recursos de computação, com ênfase em sistemas de informação. Para o desempenho eficaz de sua função, a formação do tecnólogo na área requer formação em gerência e relações humanas, conhecimentos básicos de economia e mercado, conhecimentos na área de administração de empresas, com noções de finanças e marketing, conhecimento em conteúdos ligados à área de informática, como algoritmos, estruturas de dados, programação de computadores, sistemas operacionais etc., conhecimentos na área de banco de dados, análise e projetos de sistemas, conhecimentos de redes de computadores que possibilitem o dimensionamento de hardware e de software de redes para empresas, conhecimentos em relação a segurança de dados, qualidade dos softwares, normas técnicas e legislação pertinente.

Perfil Profissional

O Tecnólogo em Sistemas de Informação atuará em uma ou mais das seguintes funções:

- na área de análise de sistemas, em suas várias modalidades, tais como analista de sistemas de informação, analista de bancos de dados, atuando junto aos usuários para a definição dos requisitos de informação ou no desenvolvimento de projetos para aplicações de sistemas de informação;
- nas áreas de planejamento de sistemas, administração de projetos e gerenciamento de recursos de informática;
- na área de programação, atuando na programação de aplicativos, principalmente para área empresarial.

Mercado de Trabalho

A tecnologia da informação é, sem dúvida, a área de conhecimento que tem tido as maiores transformações nas últimas décadas. Autores importantes identificam nessas transformações uma nova revolução, tão profunda, senão mais que a Revolução Industrial, com impactos no comportamento humano e influência na divisão internacional do trabalho. Nesse contexto, o mercado de trabalho da região sudoeste de Goiás demanda um número considerável de profissionais aptos a direcionarem os esforços das organizações no sentido de uma gestão mais eficiente dos investimentos em informática, de maneira a agregar valores aos seus produtos, tornando-os ainda mais competitivos dentro de um contexto de mercado globalizado. Tudo isso assinala ótimas perspectivas profissionais para o Tecnólogo em Sistemas de Informação.

Duração do Curso

O Curso tem a duração de 3 (três) anos e será oferecido no período noturno.

Bacharelado em Informática

Título Concedido: Bacharel em Informática

Aut. de Funcion. pela Resolução nº 17 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Diretor

ÁREA DE INFORMÁTICA

Local: *Campus Inhumas*

30 Vagas no período noturno

Objetivos

Esmerando-se em experiências já consolidadas em instituições de prestígio acadêmico como ICMC/USP e PUC-RJ, objetivo do curso de Bacharelado em Informática do CEFETGO/Uned-Inhumas é estudar o computador nos aspectos técnico-científicos que envolvem *hardware* e *softwares* primando por uma sólida formação matemática, em computação e informática, permeada por conhecimentos humanísticos que contextualizam a aplicação e integração destes saberes.

Perfil Profissional

O Bacharel em Informática está capacitado a analisar, definir, construir e implantar sistemas de processamento de dados, desenvolver sistemas de programação (*softwares*), implantar e dar manutenção em redes de computadores, segurança de sistemas bem como identificar e trabalhar a aplicação de novas tecnologias que envolvam tomada de decisão, inteligência artificial, pesquisa operacional, etc.

Os egressos do curso de Bacharelado em Informática são capacitados a aplicar seus conhecimentos de forma independente, inovadora e empreendedora, desenvolvendo pesquisas, acompanhando a evolução do setor de Tecnologia de Informação e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas e ainda possuem:

- boa formação humanística, que inclui a compreensão do mundo e da sociedade, capacitação no desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de escrita técnica e expressão oral;
- formação em negócios que permite uma visão da dinâmica organizacional;
- conhecimento básico de legislação e propriedade intelectual.

Mercado de Trabalho

Considerando dados de 2006, o estado de Goiás tem 1899 empresas na que oferecem serviços na área de Informática. Existe uma demanda regional por profissionais que tenham não somente conhecimentos gerenciais, mas especialmente sólidos conhecimentos em computação e informática e assim sejam capazes de aplicar, adaptar, projetar e desenvolver sistemas, principalmente, voltados para plataformas livres de proteções comerciais (software livre). O curso de Bacharelado em Informática pretende formar profissionais que atendam esta necessidade e assim contribuir para a maior qualificação da mão-de-obra bem como para a expansão deste mercado.

Duração do curso

O Curso tem a duração mínima de 4 (quatro) anos e será oferecido no período noturno.

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

01 - Qual o seu estado civil?

A – solteiro	D - divorciado
B – casado	E - viúvo
C - desquitado / separado	

02 - Qual a sua religião?

A – católica	D – outras
B – espírita	E - nenhuma
C – evangélica	

03- Em que região você nasceu?

A - Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
B - Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
C - Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
D - Norte - Amapá, Amazonas, Para, Rondônia, Roraima.
E - Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

04 - Qual a sua escolaridade?

A - Ensino Fundamental - (1º Grau)	D - Ensino Superior - incompleto (3º Grau)
B - Ensino Médio - incompleto (2º Grau)	E - Ensino Superior - completo (3º Grau)
C - Ensino Médio - completo (2º Grau)	

05 - Em que tipo de escola você estudou?

A - só em escola pública	D - maior parte dos anos em escola pública
B - só em escola particular	E - escola conveniada
C - maior parte dos anos em escola particular	

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

A - todo diurno	D - maior parte noturno
B - todo noturno	
C - maior parte diurno	

07 - Você frequentou cursinho preparatório para o IFG?

A – não	D - sim, por um ano.
B - sim, menos de um semestre.	E - sim, mais de um ano.
C - sim, um semestre	

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

A – nenhuma	D - três vezes
B - uma vez	E - mais de três vezes
C - duas vezes	

09 - Você já iniciou curso superior?

A – não	D - sim, mas já conclui
B - sim, mas abandonei	

C - sim, estou cursando	
-------------------------	--

10 - Você exerce atividade remunerada?

A - não	D - sim, trabalho eventual
B - sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)	
C - sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)	

11 - Qual a sua ocupação?

A - estudante	D - trabalhador autônomo
B - contratado com carteira de trabalho assinada	E - aposentado
C - servidor público	

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

A - não	D - sim, desde o 1º ano em tempo parcial
B - sim, mas apenas em estágios	E - sim, desde o 1º ano em tempo integral
C - sim, mas apenas nos últimos anos	

13 - Qual a sua renda mensal?

A - menos de 1 salário mínimo	D - mais de 6 a 10 salários mínimos
B - de 1 a 3 salários mínimos	E - mais de 10 salários. mínimos
C - mais de 3 a 6 salários mínimos	

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

A - não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
B - trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
C - trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
D - trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas
E - trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

A - de 1 a 2 pessoas	D - de 6 a 10 pessoas
B - de 3 a 4 pessoas	E - mais de 10 pessoas
C - de 5 a 6 pessoas	

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

A - menos de 1 salário mínimo	D - mais de 6 a 10 salários mínimos
B - de 1 a 3 salários mínimos	E - mais de 10 salários mínimos
C - mais de 3 a 6 salários mínimos	

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

A - qualificação profissional	D - preparação para o vestibular
B - exigência do serviço	E - ser escola pública
C - melhoria salarial	

18 - Qual o seu ramo de atividade?

A - saúde	D - comércio
B - educação	E - outros
C - indústria	

19 - Qual o tipo de sua moradia?

A - própria	D - alugada
B - cedida	E - outras

C – financiada	
----------------	--

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

A - religiosa	D – esportiva
B - artística e cultural (cinema, festa, show)	E - nenhuma
C - político partidária	

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

A - jornal escrito/revista	D - internet
B - televisão	E - outros
C - rádio	

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

A - ônibus urbano	D - carro próprio
B - ônibus interurbano	E - moto própria
C - bicicleta / a pé	

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

A - jornais/internet.	D - escolas de ensino médio/cursinho.
B - material gráfico (cartazes/panfletos).	E - amigos, vizinhos ou parentes.
C - televisão/rádio.	

24 – Qual a sua raça/etnia?

A – branca.	D – amarela.
B – preta.	E – indígena.
C – parda.	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Diretor Executivo

José Sérgio Sarmento Garcia

Pro-Reitora de Ensino

Gilda Guimarães

Coordenador do Centro de Seleção

Mauro Alves Pires

CAMPUS GOIÂNIA

Diretor do Campus-Goiânia

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifg.edu.br> - e-mail: vestibular@ifgoias.edu.br

CAMPUS ANÁPOLIS

Diretor do Campus-Anápolis

Paulo Francinete Silva Junior

R. Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis-GO.

Fone:

www.ifg.edu.br

CAMPUS FORMOSA

Diretor do Campus-Inhumas

João Marcos Bailão de Lima

R. 64 esq. c/ R. 11, Bairro Parque Lago Formosa, Formosa – GO

Fone:

www.ifg.edu.br

CAMPUS LUZIÂNIA

Diretor do Campus-Luziânia

Jerônimo Rodrigues da Silva

R. São Bartolomeu, Bairro Vila Esperança, Luziânia – GO

Fone:

www.ifg.edu.br